

Boletim Oficial do Município Ferraz de Vasconcelos



PODER EXECUTIVO | PODER LEGISLATIVO

Sexta - Feira, 03 de Outubro de 2025

Edição Digital: **1.135** ano 8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

ATOS DO EXECUTIVO MUNICIPAL PORTARIAS:

PORTARIA Nº 47.875, de 18 de setembro de 2025.

"Dispõe sobre a readaptação funcional de servidor público municipal, nos termos do previsto no art. 44 da Lei Complementar nº 167, de 13 de dezembro de 2005, e dá outras providências."

Gilson Alves Ferreira – Cargo de Guarda Civil Municipal, para exercer funções Administrativas – A partir de 17/7/2025 pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses

PORTARIA Nº 47.876, de 18 de setembro de 2025.

"Dispõe sobre a readaptação funcional de servidor público municipal, nos termos do previsto no art. 44 da Lei Complementar nº 167, de 13 de dezembro de 2005, e dá outras providências."

José Sebastião Rodrigues – Cargo de Guarda Civil Municipal, para exercer funções Administrativas e monitoramento – A partir de 22/7/2025 prazo de 12 (doze) meses

PORTARIA Nº 47.877, de 18 de setembro de 2025.

"Dispõe sobre a readaptação funcional de servidor público municipal, nos termos do previsto no art. 44 da Lei Complementar nº 167, de 13 de dezembro de 2005, e dá outras providências."

Jeane Mariano Dias de Souza – Cargo de Gari, para exercer funções de Apoio na Cozinha – A partir de 22/7/2025 prazo de 12 (doze) meses

PORTARIA Nº 47.880, de 18 de setembro de 2025.

"Dispõe sobre a readaptação funcional de servidor público municipal, nos termos do previsto no art. 44 da Lei Complementar nº 167, de 13 de dezembro de 2005, e dá outras providências."

Karina Rente Isidoro Stabrowski Barrueco – Cargo de Dentista, para exercer as funções do Cargo de Fiscal Sanitário – A partir de 30/7/2025 Prazo de 12 (doze) meses

PORTARIA Nº 47.881, de 18 de setembro de 2025.

"Dispõe sobre a readaptação funcional de servidor público municipal, nos termos do previsto no art. 44 da Lei Complementar nº 167, de 13 de dezembro de 2005, e dá outras providências."

Erika Armendani Passos – Cargo de Professor Adjunto, para exercer funções Administrativas – A partir de 29/7/2025 pelo prazo de 12 (doze) meses

PORTARIA Nº 47.882, de 18 de setembro de 2025.

"Dispõe sobre a readaptação funcional de servidor público municipal, nos termos do previsto no art. 44 da Lei Complementar nº 167, de 13 de dezembro de 2005, e dá outras providências."

Ivani Aparecida Sanches – Cargo de Professor Educação Artística, para exercer funções Administrativas – A partir de 17/06/2025 pelo prazo de 12 (doze) meses

PORTARIA Nº 47.883, de 18 de setembro de 2025.

"Dispõe sobre a readaptação funcional de servidor público municipal, nos termos do previsto no art. 44 da Lei Complementar nº 167, de 13 de dezembro de 2005, e dá outras providências."

Robson Alves Correa – Cargo de Professor II Matemática, para exercer funções Administrativas – A partir 17/06/2025 pelo prazo de 12 (doze) meses

PORTARIA Nº 47.884, de 18 de setembro de 2025.

"Dispõe sobre a readaptação funcional de servidor público municipal, nos termos do previsto no art. 44 da Lei Complementar nº 167, de 13 de dezembro de 2005, e dá outras providências."

Estela Maria Zandomenegui Fernandes – Cargo de Professor Educação Artística, para exercer funções Administrativas – A partir de 17/06/2025 pelo prazo de 12 (doze) meses



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 47.885, de 18 de setembro de 2025.

"Dispõe sobre a readaptação funcional de servidor público municipal, nos termos do previsto no art. 44 da Lei Complementar nº 167, de 13 de dezembro de 2005, e dá outras providências."

Patricia Mauricio do Espirito Santo – Cargo de Professor Educação Artística, para exercer funções Administrativas – A partir de 17/06/2025 pelo prazo de 12 (doze) meses

PORTARIA Nº 47.886, de 19 de setembro de 2025.

"Dispõe sobre a readaptação funcional de servidor público municipal, nos termos do previsto no art. 44 da Lei Complementar nº 167, de 13 de dezembro de 2005, e dá outras providências."

Onofra Aparecida Mathias – Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, para exercer funções de Apoio Escolar – A partir de 17/06/2025 pelo prazo de 12 (doze) meses

PORTARIA Nº 47.887, de 19 de setembro de 2025.

"Dispõe sobre a readaptação funcional de servidor público municipal, nos termos do previsto no art. 44 da Lei Complementar nº 167, de 13 de dezembro de 2005, e dá outras providências."

Maria Celsa da Silva – Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, para exercer funções de Apoio Escolar – A partir de 17/06/2025 pelo prazo de 12 (doze) meses

PORTARIA Nº 47.889, de 19 de setembro de 2025.

"Dispõe sobre a readaptação funcional de servidor público municipal, nos termos do previsto no art. 44 da Lei Complementar nº 167, de 13 de dezembro de 2005, e dá outras providências."

Odair Brigati – Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, para exercer funções de Apoio Escolar – A partir de 17/06/2025 pelo prazo de 12 (doze) meses

PORTARIA Nº 47.890, de 19 de setembro de 2025.

"Dispõe sobre a readaptação funcional de servidor público municipal, nos termos do previsto no art. 44 da Lei Complementar nº 167, de 13 de dezembro de 2005, e dá outras providências."

Roseli de Fatima dos Santos Silva – Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, para exercer funções de Apoio Escolar – A partir de 17/06/2025 pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses

PORTARIA Nº 47.891, de 19 de setembro de 2025.

"Dispõe sobre a readaptação funcional de servidor público municipal, nos termos do previsto no art. 44 da Lei Complementar nº 167, de 13 de dezembro de 2005, e dá outras providências."

Rita da Conceição Souza dos Santos – Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, para exercer funções de Apoio Escolar – A partir de 17/06/2025 pelo prazo de 12 (doze) meses

PORTARIA Nº 47.892, de 19 de setembro de 2025.

"Dispõe sobre a readaptação funcional de servidor público municipal, nos termos do previsto no art. 44 da Lei Complementar nº 167, de 13 de dezembro de 2005, e dá outras providências."

Valquiria Maria dos Santos – Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, para exercer funções de Apoio Escolar – A partir de 17/06/2025 pelo prazo de 12 (doze) meses

PORTARIA Nº 47.893, de 19 de setembro de 2025.

"Dispõe sobre a readaptação funcional de servidor público municipal, nos termos do previsto no art. 44 da Lei Complementar nº 167, de 13 de dezembro de 2005, e dá outras providências."

Hilda Francisco Bezerra – Cargo de Auxiliar de Creche, para exercer funções Administrativas – A partir de 17/06/2025 pelo prazo de 12 (doze) meses

PORTARIA Nº 47.894, de 19 de setembro de 2025.

"Dispõe sobre a readaptação funcional de servidor público municipal, nos termos do previsto no art. 44 da Lei Complementar nº 167, de 13 de dezembro de 2005, e dá outras providências."

Maria Regina Ricardo Silva – Cargo de Merendeira Educação Básica, para exercer funções de Apoio Escolar – A partir de 17/06/2025 pelo prazo de 12 (doze) meses



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 47.988, de 2 de outubro de 2025.

"Determina Prorrogação de Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria nº 45.699, de 10 de outubro de 2024."

Ferraz de Vasconcelos, 03 de outubro de 2025

Secretaria de Administração – Divisão de Atos Oficiais.



EXTRATO DE CONTRATO

Processo: 20.285/2024 e apenso. Espécie: Contrato nº 409/2025. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE BOCA DE LOBO, REFORMA E INSTALAÇÃO DE BOCA DE LEÃO, NA AV. TRANCREDO NEVES, PRÓXIMO AO Nº 1271, JARDIM NOSSA SRA. DO CAMINHO.** Empresa: **DRA LTDA.** Valor Global: R\$ 39.819,86 – Vigência: 90 dias – Assinatura: 17/09/2025 – Modalidade: Dispensa de Licitação 160/2025. Fundamento legal: art. 75, I da Lei nº 14.133/21.

*Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos*

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 47.833, de 12 de setembro de 2025.

"Dispõe sobre a designação do AGENTE DE CONTRATAÇÃO, da EQUIPE DE APOIO e da COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO."

PRISCILA CONCEIÇÃO GAMBALE VIEIRA MATOS, Prefeita da Cidade de Ferraz de Vasconcelos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e a vista do contido no processo protocolado nº 16.519/2022;

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como a edição do Decreto Municipal nº 7.011, de 24 de setembro de 2024, que estabelecem as atribuições e demais disposições das funções de agente de contratação, pregoeiro, equipe de apoio e comissão de contratação.

R E S O L V E:

Art. 1º. DESIGNAR servidores para execução das atribuições descritas na Lei Federal nº 14.133/2021, de 1º de abril de 2021, regulamentada no âmbito do Município por meio do Decreto Municipal nº 7.011, de 24 de setembro de 2024.

Art. 2º. Ficam designados como Agentes de Contratação para executarem as atribuições descritas no art. 5º, §4º do Decreto Municipal nº 7.011, de 24 de setembro de 2024, a fim de presidirem toda a fase externa do procedimento licitatório, funcionando como autoridade de tal etapa, incumbindo-lhes adotar de ofício todos os atos úteis para o andamento processual os seguintes servidores:

1. CRISTIANE DEARO DE CARVALHO COSTA
2. ELTON ANTUNES JACOME
3. JULIA RIBEIRO GONÇALVES
4. ROBSON ANTONIO ESPIN
5. RAFAEL SANCHES PAPOTI
6. VANESSA SILVA CREMONINI
7. CICERO CLARO DE SOUZA JUNIOR

Parágrafo único. Nas licitações na modalidade Pregão, o agente de contratação responsável pela condução do certame será designado como Pregoeiro (a).

Art. 3º. Ficam designados para comporem a Equipe de Apoio, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 os seguintes servidores:



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

Portaria nº 47.833/2025 – fls.2

1. CARLA SOUSA SANTOS
2. ELEN OLIVEIRA MARTINHO
3. GIOVANA GARCIA FERREIRA LOPES
4. ISAUQUE DA SILVA RUSSO
5. SOLEDAD APARECIDA AKEMI TANAKA DE LIMA GRANADO
6. GUILHERME TEIXEIRA KHOURI
7. LOURDES FERNANDA CAETANO BRIQUES
8. FLAVIO TADEU ADRIANO NIEL

Art. 4º. Ficam designados para comporem a Comissão de Contratação, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 os seguintes servidores:

1. CRISTIANE DEARO DE CARVALHO COSTA
2. ELEN OLIVEIRA MARTINHO
3. SOLEDAD APARECIDA AKEMI TANAKA DE LIMA GRANADO

Art. 5º. Caberá ao Órgão demandante do objeto a responsabilidade de, quando consultada pelo Agente de Contratação ou Pregoeiro, fornecer informações, por escrito quanto a todos os pedidos de esclarecimentos, impugnações e recursos realizados por interessados no certame, bem como subsidiar a resposta a eventuais questionamentos formulados por qualquer órgão de controle interno ou externo.

Art. 6º. Os Agentes de Contratação e Pregoeiros poderão atuar também como membros da Equipe de Apoio, desde que não acumulem essas atribuições no mesmo processo de contratação ou que se enquadrem nos impedimentos descritos no parágrafo 1º do artigo 9º da Lei 14.133/2021.

Art. 7º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando a Portaria nº 47.491, de 21 de julho de 2025.

Ferraz de Vasconcelos, 12 de setembro de 2025.

PRISCILA CONCEIÇÃO GAMBALE VIEIRA MATOS
PREFEITA

Registrada na Divisão de Atos Oficiais da Secretaria Municipal de Administração e publicada no Quadro de Avisos do Paço Municipal e no B.O.M. – Boletim Oficial do Município.

ADRIANO DIAS CAMPOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 47.965, de 26 de setembro de 2025.

"Comunica o recebimento do repasse do recurso referente à assistência financeira complementar da União para complementação do piso da enfermagem da parcela de agosto de 2025, conforme estabelecido na Lei Federal nº 14.434, de 04 de agosto de 2022, regulamentado pela Portaria GM/MS nº 1.135, de 16 de agosto de 2023, dando outras providências."

PRISCILA CONCEIÇÃO GAMBALE VIEIRA MATOS, Prefeita da Cidade de Ferraz de Vasconcelos, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei, e a vista do processo protocolado nº 3.355/2025;

CONSIDERANDO, o recebimento do repasse do recurso referente à Assistência Financeira Complementar da União para complementação do piso nacional da enfermagem da parcela de agosto de 2025, de acordo com a Portaria GM/MS nº 8.013, de 25 de agosto de 2025;

CONSIDERANDO, o relatório emitido pelo Ministério da Saúde, através do INVESTSUS, com a relação de servidores elegíveis ao recebimento da complementação;

RESOLVE:

Art. 1º. O repasse do recurso referente à parcela de agosto de 2025 da assistência financeira complementar repassado pela União ao Município de Ferraz de Vasconcelos destinado ao cumprimento do piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem, transferido para o Município em agosto de 2025, na conta bancária nº 00624022-1, Agência nº 1192, Caixa Econômica Federal, no valor de R\$ 94.673,11 (noventa e quatro mil, seiscentos e setenta e três reais e onze centavos), de acordo com a Portaria GM/MS nº 8.013, de 25 de agosto de 2025, será creditado aos servidores beneficiados na folha de pagamento de setembro, nos limites dos valores estabelecidos pelo Ministério da Saúde.

Art. 2º. A relação de servidores nos cargos de enfermeiro, técnico e auxiliar de enfermagem, elegíveis com o valor deste repasse creditado ao Município para custeio da parcela de agosto de 2025, de acordo com os critérios estabelecidos pelo Ministério da Saúde, através da Portaria GM/MS nº 1.135/2023, é a constante do Anexo Único, da presente Portaria.



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

Portaria nº 47.965/2025 – fls. 2

Art. 3º. Fica assegurado ao servidor o direito de recurso administrativo, perante a Divisão de Gestão Documental que encaminhará para a análise e deliberação da secretaria competente.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ferraz de Vasconcelos, 26 de setembro de 2025.

PRISCILA CONCEIÇÃO GAMBALE VIEIRA MATOS
PREFEITA

Registrado na Secretaria Municipal de Administração – Divisão de Atos Oficiais e publicado no quadro de Editais do Paço Municipal na mesma data e no Boletim Oficial do Município - BOM.

ADRIANO DIAS CAMPOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

LABOR OMNIA VINCIT



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos
ESTADO DE SÃO PAULO

Portaria nº 47.965/2025 – fls. 3

ANEXO ÚNICO

**RELAÇÃO DE SERVIDORES BENEFICIADOS COM O REPASSE DA ASSISTÊNCIA FINANCEIRA
COMPLEMENTAR DA UNIÃO REFERENTE PARCELA DE AGOSTO/2025**

CPF PROFISSIONAL	NOME DO PROFISSIONAL	COMPLEMENTO MENSAL UNIÃO
449*****76	AMANDA CRISTINA VELOSO GOMES	531,54
231*****08	ANA LAURA GONÇALVES DA SILVA	531,54
124*****93	ANA LUCIA PORTUGAL SANTOS	38,51
294*****07	ANA PAULA NISTAL DA SILVA	456,80
461*****61	ANE KETHELIN BATISTA DE SOUZA PEREIRA	531,54
085*****10	ANTONIA APARECIDA SILVA MATOS	38,52
373*****01	CINTIA BARBOSA MORAES COSTA	531,54
094*****47	CLEUDIANE MIQUELLE DE SOUSA	531,54
127*****10	CRISTIANE RODRIGUES AFRICANO DA ROCHA	215,52
198*****13	DEBORA FOGLIENE	531,54
102*****89	DORACIR LOPES VASCONCELOS OLIVEIRA	215,52
371*****29	EVERTON DA SILVA FERREIRA	531,54
082*****43	IARA BATISTA IRIA	531,54
340*****02	JOYCE LUISA DE FREITAS GONÇALVES	531,54
297*****38	JUSCELI REIS DE PAULA	531,54
489*****43	LETICIA ZATTI DA SILVA	531,54
491*****33	MARIA CARLEANE SILVA ALVES BORGES	531,54

*Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos*

ESTADO DE SÃO PAULO

Portaria nº 47.965/2025 – fls. 4

365*****02	MARIA DE FATIMA ALVES TORRES	531,54
994*****63	MARIA DO CARMO BORGES SANTOS	531,54
594*****91	MARIA MAGNA DA SILVA SARINHO	38,51
303*****90	PATRICIA ALVES SILVA MONTEIRO	531,54
296*****51	REGIS PAIVA DE OLIVEIRA	531,54
107*****47	RONALDO FRANCISCO DOS SANTOS	38,51
055*****56	SUELI DE SOUZA PIMENTA	38,51
107*****77	TATIANA MARIA DA SILVA	531,54
092*****92	VANILZA FERREIRA DIAS BORGES	531,54
057*****01	VIVIANE GOMES SILVA	531,54
522*****17	YASMIN CRISTINE BOTELHO DE MELLO	531,54





Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 47.966, de 29 de setembro de 2025.

"Constitui Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, que especifica."

PRISCILA CONCEIÇÃO GAMBALE VIEIRA MATOS, Prefeita da Cidade de Ferraz de Vasconcelos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e a vista do contido no processo nº 16.269/2025;

R E S O L V E:

Art. 1º CONSTITUIR Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, sob a presidência do primeiro nomeado, com a incumbência de analisar, apurar e concluir sobre eventuais irregularidades de servidores e demais fatos envolvendo Administração Municipal, composta pelos membros abaixo elencados:

TITULARES:

- Carla da Silva Rocha
- Marcos Batista de Pádua
- Neriele Vieira da Silva

SUPLENTE:

- Renato de Oliveira
- Fernanda Teixeira de Oliveira Lopes
- Janayna de Menezes Cubas

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº 47.782, de 5 de setembro de 2025.

Ferraz de Vasconcelos, 29 de setembro de 2025.

PRISCILA CONCEIÇÃO GAMBALE VIEIRA MATOS
PREFEITA

Registrada na Divisão de Atos Oficiais da Secretaria Municipal de Administração e publicada no Quadro de Avisos do Paço Municipal e no B.O.M. – Boletim Oficial do Município.

ADRIANO DIAS CAMPOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIAS

ADMINISTRAÇÃO

☎ 4674-7813

ASSISTÊNCIA SOCIAL

☎ 4674-1393

ASSUNTOS JURÍDICOS, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

☎ 4674-7820

COMUNICAÇÃO SOCIAL

☎ 99802-3809 WhatsApp

CULTURA E TURISMO

☎ 4677-7238

DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

☎ 4674-7870

DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL, RELAÇÕES COMUNITÁRIAS E FAVELAS

☎ 9 5284 - 8643

EDUCAÇÃO

☎ 4674-7902 4674-7906

ESPORTE E LAZER

☎ 4679-5940

FAZENDA

☎ 4674-7826 4674-7831

GOVERNO

☎ 4674-7855

MEIO AMBIENTE, VERDE E PROTEÇÃO ANIMAL

☎ 4678-2275

OBRAS

☎ 4674-7800 ramal 7811

PLANEJAMENTO URBANO

☎ 4674-7806

SAÚDE

☎ 4678-2717

SEGURANÇA URBANA

☎ 4679-4334

SERVIÇOS URBANOS

☎ 4679-6861

TRANSPORTES E MOBILIDADE URBANA

☎ 4674-4000

EXPEDIENTE

PREFEITURA DE FERRAZ DE VASCONCELOS

Rua Pedro Foschini, 200 - Vila Romanópolis
CEP: 08529-210

Telefone: 4674-7800

www.ferrazdevasconcelos.sp.gov.br

Secretário de Comunicação Social:
José Domingos de Souza

Boletim Oficial do Município (BOM)

Criado pela Lei nº 2.645 de 17/10/2005 e regulamentado pelo Decreto nº 5.894 de 16/02/2017

Jornalista Responsável

Jucelio Salvador - MTB/SP nº33848

Editor

João Vitor Carmona - MTB/SP nº 99078

Diagramador/Designer

Valberson Ricardo da Silva

Produção:

Secretaria de Comunicação Social (Secom)

Edição Eletrônica

Unidade Fiscal

do Município

2025

UFM R\$ 139,54

TELEFONES ÚTEIS

Polícia Militar: 190

Guarda Civil Municipal: (11) 4677-3112

Samu: 192

Bombeiros: 193

Setor de Ambulância e Transporte

Sanitário: (11) 4674-7860

Ouvidoria: (11) 4674-7839

Fundo Social: 4678-4018

Defesa Civil: 199

Vigilância Sanitária/Zoonoses:

(11)4674-3458 e (11) 4676-6812

Iluminação Pública (GCL) : 0800 591 0459

Quer fazer um elogio, reclamação, denúncia ou sugestão sobre a conduta da Guarda Civil Municipal GCM, entre em contato com a Ouvidoria da GCM, na Rua Dom João VI, 513, 1º andar, Jardim Ferrazense.

VISITE NOSSAS REDES SOCIAIS

📷 @prefeituraferrazdevasconcelos

📺 Prefeitura de Ferraz de Vasconcelos

www.ferrazdevasconcelos.sp.gov.br